



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 7.064 /2023
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Ilustríssimo Coordenador Geral do Projeto Cooperar, o Sr. Omar Gama, **A INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADORES COM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, BOA VENTURA, CONCEIÇÃO, CURRAL VELHO E DIAMANTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA RURAL SUSTENTÁVEL.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Paraíba Rural Sustentável é um projeto do Governo do Estado da Paraíba em parceria com o Banco Mundial, que será um dos alicerces para a promoção do desenvolvimento econômico e social da população da zona rural paraibana, em especial do sertão. Tem por objetivo, melhorar o acesso à água, reduzir a vulnerabilidade agroclimática e aumentar o acesso a mercado da população rural da Paraíba, visando aumentar a renda e a geração de empregos.

O principal objetivo desse requerimento é a de atender à reivindicação das famílias de agricultores do município de **Santana dos Garrotes, Boa Ventura, Conceição, Curral Velho e Diamante**, com a implantação do sistema de dessalinizadores com energia solar fotovoltaica, da água advinda de poços artesianos captada do subsolo, para que a mesma fique adequada ao consumo humano, propiciando assim melhor qualidade de vida e sua permanência na terra onde vive.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

Michel Henrique
Deputado Estadual